



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N.º 564/2023

Designa o funcionário Wenderson Apelfeler Lessa para substituir, em período de férias, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º. 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren-ES, em 14/11/2023;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Khristianne Koehler Miranda, se dará de 04 a 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 28/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designa o funcionário **Wenderson Apelfeler Lessa** – Assessor Técnico lotado na Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, matrícula n.º. 416, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Coren-ES, durante o período de férias da funcionária titular;

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário